



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 448/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o despacho nº 4 do memorando nº 2.585/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de fruição das férias de 15 (quinze) dias concedidos pela portaria 1.165/2019 a servidora Katiane Bittencourt Winckler, matrícula funcional nº 2267-4, referente ao período aquisitivo de **07 de novembro de 2018 a 06 de novembro de 2019**, que seria de ~~06 a 20 de julho de 2020~~, passa a ser de 16 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2136 de 23/06/2020
Pág. 09.